

PARECER CMESO/CEF Nº 01/2020, APROVADO EM 11/05/2020

INTERESSADO(A): Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba

ASSUNTO: Projeto “Educação Moral e Cívica”

RELATOR(A): Cons^a Miriam Cecilia Facci

1 - RELATÓRIO

1.1. Histórico:

Trata o presente de resposta à Secretaria da Educação do Município de Sorocaba que solicitou, por meio do Secretário Prof. Vanderley Acca, apreciação e manifestação deste colegiado sobre o Projeto “Educação, Moral e Cívica”.

A Câmara de Ensino Fundamental procedeu a sua análise em reunião realizada no dia 30/04/2020 a partir de ferramenta virtual, *hangout google*, pelo *link* https://hangouts.google.com/call/OTdRfdTa9-NBiJ8V_9rAEEE

1.2. Apreciação

Constata-se que a apresentação do documento objeto de análise não contempla as estruturas inseridas na **Deliberação CMESO no 02/2018**, de 09 de maio de 2018, no ANEXO A – ESTRUTURA PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS, que estabelece as principais informações para possibilitar a análise consistente e criteriosa dos projetos/programas/ações a serem implantados na rede municipal de ensino de Sorocaba.

2. Conclusão:

A Câmara do Ensino Fundamental analisou o material que lhes foi apresentado e observou que o documento não possui os elementos necessários para constituir-lo como projeto. E, embora seja possível vislumbrar na proposta uma intenção social e

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

cultural, não há evidências quanto ao impacto na educação dos estudantes deste município, ou seja, ao impacto qualitativo no Sistema Municipal de Ensino. Deste modo, apresenta à Sra. Presidente do Conselho Municipal e aos demais conselheiros municipais de Educação parecer desfavorável ao presente material intitulado “Educação Moral e Cívica”.

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL

A Câmara de Ensino Fundamental adota como seu parecer o voto da Relatora.
Sorocaba, 11 de maio de 2020

Presentes os(as) Conselheiros(as): Ana Aurélia Tamoio Garcia, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Pedro Luiz Rodrigues e Valderéz Luci Moreira Vieira Soares.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Ensino Fundamental, nos termos do voto a Relatora.

Reunião realizada por Videoconferência em 30 de junho de 2020.

Presentes os(as) Conselheiros(as):

Votos favoráveis dos Conselheiros e Conselheiras: Alexandre da Silva Simões, Ana Claudia Joaquim de Barros, Angélica Lacerda Cardoso, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Danieli Casare da Silva Moreira, Francine Gracia Menna, Marina Benitez Flório Fagundes, Miriam Cecília Facci, Rosângela Quequetto de Andrade Almeida e Valderéz Luci Moreira Vieira Soares.

**Profª. Ana Claudia Joaquim de Barros
Presidenta do CMESO**